

Proposta n.º JF 35/2016

Aquisição de equipamento infantil para o Parque Linear de Agualva-Cacém

Considerando a transferência do Parque infantil na Ribeira do Grajal, integrada na empreitada E10/2015, aprovada através da Proposta n.º JF 169/2015, de 05 de novembro, e que se encontra em curso;

Considerando que se verificou a vantagem em ampliar o equipamento transferido, acrescentando-lhe um baloiço duplo, com todos os equipamentos acessórios necessários, designadamente a vedação e o piso de impacto;

Considerando a proposta apresentada pela empresa *Soinca*, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta e cujos termos de referência são os seguintes:

• Baloço de 2 lugares 3215	€747,00	x	1 un	=	€747,00
• Vedaço em WPC	€51,75	x	14 ml	=	€724,50
• Piso sintético SBR 43mm	€24,50	x	112 m ²	=	€2744,00
• Transporte					€290,00

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 06.07010405 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €4.505,50 (quatro mil quinhentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal.

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Atento aos factos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A aquisição dos equipamentos acima referidos à empresa **Soinca**, *Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.*, para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º.
2. A autorização da despesa no montante previsto de €4.505,50 (quatro mil quinhentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal.

Agualva-Cacém, 17 de fevereiro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 35/2016

Aquisição de equipamento infantil para o Parque Linear de Agualva-Cacém

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.02.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____